

Fortaleza, 19 de maio de 2026.

EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**CONTRATO Nº064/CEGÁS/2025****NUP. 08052.000119/2026-26**

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP. 08052.000119/2026-26 – Contrato Nº 064/CEGÁS/2025 – OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias (motoristas), condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos”. **Aplicação de pena de MULTA** – Contratante: Companhia de Gás do Ceará/CEGÁS – Representante Legal da CEGÁS: JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO, Presidente da Companhia de Gás do Ceará – Contratada: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 04.491.662/0001-62 - Representante Legal da Contratada: Francisco Evandro Lima Pereira. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, em 10 de FEVEREIRO de 2026, por esta Companhia de Gás do Ceará, na qualidade de contratante, para apuração de responsabilidade, conforme Lei Federal nº 13.330/2016, decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa. Tendo sido constatado que a CONTRATADA de fato cometeu o ilícito administrativo, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Ceará/CEGÁS, após decisão em Pauta da Diretoria desta Companhia por meio da CEGÁS/GERAD/DAF – nº 025/2026 decidiu pela autorização da aplicação multa, nos termos da cláusula 13ª, item 13.6, subitem 12 do Contrato, conforme determina o inciso III do art. 256 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS/RILC e do artigo 83, inciso II, da Lei 13.303/2016. COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2026.

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA – CONTRATO 07/METROFOR/2021**

DEVEDORA: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; CREDORA: **F R RIBEIRO MECÂNICA SÃO CRISTÓVÃO SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA**; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), necessário à quitação das obrigações desta Companhia, no âmbito da execução do Contrato nº 07/METROFOR/2021, correspondente à competência de janeiro de 2026, necessários à quitação das obrigações desta Companhia, referente à prestação de serviço de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de SKIDS de Abastecimento de Combustível, conforme NUP 08022.000369/2026-13; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e Art. 884 do Código Civil; DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2026; SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR.

José Tupinambá Cavalcante de Almeida
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – CONTRATO 04/METROFOR/2021

DEVEDORA: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; CREDORA: **CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S-EPP**; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 3.820,01 (três mil, oitocentos e vinte reais e um centavo) necessários à quitação das obrigações desta Companhia, referente a serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis e financeiras no âmbito da execução do Contrato nº 004/METROFOR/2021, correspondentes ao período de dezembro 2025, conforme NUP 08022.000443/2026-00; DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026; SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR.

José Tupinambá Cavalcante de Almeida
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – CONTRATO Nº07/METROFOR/2021

DEVEDORA: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; CREDORA: **FR RIBEIRO MECÂNICA SÃO CRISTÓVÃO SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA**; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) necessários à quitação das obrigações desta Companhia, no âmbito da execução do Contrato nº 07/METROFOR/2021, correspondentes ao período de dezembro 2025, conforme NUP 08022.000368/2026-79; DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026; SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR.

José Tupinambá Cavalcante de Almeida
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – CONTRATO 19/METROFOR/2021

DEVEDORA: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; CREDORA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA. (COAPH)**; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 592,22 (quinhentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), necessários à quitação das obrigações desta Companhia, no âmbito da execução do Contrato nº 19/METROFOR/2021, correspondentes ao período de dezembro 2025, conforme NUP 08022.000298/2026-59; DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026; SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR.

José Tupinambá Cavalcante de Almeida
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – CONTRATO 61/METROFOR/2022

DEVEDORA: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; CREDORA: **ENGEFAZ DO BRASIL LTDA.**; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 18.099,12 (dezoito mil, noventa e nove reais e doze centavos), composto por R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) a título de Boletim de Medição e R\$ 2.499,12 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e doze centavos) referentes ao Boletim Mensal de Reajustamento, necessário à quitação das obrigações desta Companhia, no âmbito da execução do Contrato nº 61/METROFOR/2022, correspondente à competência de janeiro de 2026, necessários à quitação das obrigações desta Companhia, referente à prestação de serviços de análises química, física e biológica de fluidos da frota de veículos ferroviários, grupos geradores nas estações e instalações desta Companhia, bem como inspeção em vasos de pressão e filtragem, conforme NUP 08022.000436/2026-08; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e Art. 884 do Código Civil; DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026; SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR.

José Tupinambá Cavalcante de Almeida
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – CONTRATO 61/METROFOR/2022

DEVEDORA: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; CREDORA: **ENGEFAZ DO BRASIL LTDA.**; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 18.099,12 (dezoito mil e noventa e nove reais e doze centavos) necessários à quitação das obrigações desta Companhia, referente a serviços técnicos especializados de análises química, física e biológica de fluidos e inspeção em vasos de pressão no âmbito da execução do Contrato nº 061/METROFOR/2022, correspondentes ao período de dezembro 2025, conforme NUP 08022.000265/2026-17; DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026; SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR.

José Tupinambá Cavalcante de Almeida
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

